



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE SETEMBRO DE 2018
PORTARIA 084/2018

Tavares - PB, 17 de Setembro de 2018

Nº 1076

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares-PB, de acordo com suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 001, de 15 de abril de 2005 (Estatuto dos Servidores do Município), e,

CONSIDERANDO os critérios da oportunidade, interesse e conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que na Escola Municipal de Educação Básica Reunida Padre Tavares há *déficit* de 01 servidor no cargo de merendeira, conforme descrito pela Diretora Escolar da referida Escola, no Ofício nº 36/2018[;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA AUXILIADORA LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 1219, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Básica Reunida Padre Tavares, localizada na Sede do Município.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tavares em, 13 de setembro de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
-Prefeito Constitucional-